



PORTARIA Nº 162/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O
SERVIDOR AMBROSIO ANGELO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de março de 2019, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidor **AMBROSIO ANGELO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.605.786-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 300.816.459-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, nomeado através da Portaria nº 143/2012, de 02 de março 2012, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1716 Páginas 89 Ano: VIII

Data: 18/03/2019